

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL.....	2
RATIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.leg.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 014/2025 E DEMAIS ADITIVOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, CNPJ nº 07.509.201/0001-68. **CONTRATADA:** AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. **OBJETO CONTRATUAL ORIGINÁRIO:** Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo tipo Pick-Up, destinado a atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Buriti - MA. **OBJETO DO PRESENTE TERMO:** Extinção Unilateral do Contrato nº 014/2025. **MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Perda superveniente do objeto e desnecessidade administrativa em decorrência do recebimento de veículo oficial cedido pelo Governo do Estado do Maranhão, amparando-se no art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Primeira (subitens 11.2.1 e 11.3) do instrumento contratual. **CARÁTER DA EXTINÇÃO:** Sem caráter sancionatório, atestada a regularidade e prestação esmerada dos serviços pela contratada até a presente data. **LIQUIDAÇÃO E ACERTO FINANCEIRO:** Todas as despesas referentes ao contrato encontram-se com plena quitação de todos os valores decorrentes, nada mais tendo a reclamar a título de pagamentos, indenizações ou reajustes. Buriti/MA, 22 de setembro de 2026 **SIGNATÁRIO:** Cirlando Santos da Silva (Pela Contratante).

Identificador: 5129-c8a28d6cd489c8d0bd54b0b0cad8aa67c26a3bc

RATIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2025; CONTRATO DE ORIGEM: Contrato nº 014/2025 (Locação de Veículo Pick-Up); **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA (CNPJ nº 07.509.201/0001-68); **CONTRATADA:** AUTO LESTE LTDA (CNPJ nº 09.116.541/0001-54); **OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo tipo Pick-Up destinado às demandas operacionais da Câmara Municipal. **DA DECISÃO E RATIFICAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e no exercício das prerrogativas conferidas ao Contratante pelo regime jurídico-administrativo: **RATIFICA E DETERMINA A EXTINÇÃO UNILATERAL** do Contrato nº 014/2025, celebrado com a empresa AUTO LESTE LTDA, com fulcro no art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com a Cláusula Décima Primeira (itens 11.2.1 e 11.3) do Contrato, fundamentada na supremacia do interesse público, no dever de economicidade e na desnecessidade administrativa superveniente. **ATESTAR A AUSÊNCIA DE CARÁTER SANCIONATÓRIO:** Fica registrado expressamente que a presente extinção não decorre de descumprimento ou penalidade imputada à CONTRATADA, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com suas obrigações contratuais até a presente data. **DETERMINA AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES:** a) Autorizar a elaboração e lavratura do Termo de Extinção Contratual e do Termo de Devolução do Veículo; b) Autorizar o Setor Financeiro a efetuar o pagamento do saldo residual proporcional (pro rata) devido à contratada, relativo aos dias de serviço efetivamente prestados no mês corrente até a data da efetiva devolução do bem; c) Promover a devolução/liberação de eventuais garantias prestadas pela contratada, caso existentes; d) Promover a devida publicação do ato de extinção no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais de transparência, conforme exigido pelo art. 94 c/c art. 138, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se, intime-se a Contratada e cumpra-se. Buriti - MA, 18 de setembro de 2026. Cirlando Santos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Identificador: 5129-92fb0cd3c856f430f0395f26389f45df07bc43a5





www.buriti.ma.leg.br

CÂMARA DE BURITI - MA

AVENIDA CANDOCA MACHADO, 125 - CENTRO, 65.515-000

Câmara de Buriti - MA

Contato: 98 8519-3273

CN=MUNICÍPIO DE BURITI CAMARA MUNICIPAL.07509201000168,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=54265386000192, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital P1 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-23 00:08:03

